PROCESSO	1288524/21 e 1288532/21
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Afastamento temporário Conselheiro

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPEAL Nº 0019-01/2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Art. 9 do Regimento Interno do CAU/AL reunido por videoconferência em Maceió, no dia 08 de abril de 2021, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o art. 12, § 1, do Regimento Interno do CAU/AL, que trata do afastamento temporário do Conselheiro titular, o seu suplente assumirá pelo período de afastamento;

Considerando o afastamento temporário dos Conselheiros Titulares Dilson Batista Ferreira/ e da Fernanda Araújo Félix da Silva, processos SICCAU 1288524/21 e 1288532/21 respectivamente);

Considerando que os Conselheiros Suplentes Alexandre Henrique Pereira e Silva e a Conselheira Cylleide de Lima Barros assumem o exercício da titularidade enquanto perdurar o afastamento dos titulares;

DELIBEROU:

1 – Homologar o afastamento dos Conselheiros Titulares Dilson Batista Ferreira, pelo período de 06 meses e da Fernanda Araújo Félix da Silva pelo período de 12 meses **(11min38 – 13min40 de gravação)**;

Maceió, 08 de abril de 2021.

Conselheiro(a):	**Votação**				**Assinatura**
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**	
Paula Regina Vieira Zacarias	X	-	-	-	
Fernando A. de M. Sá C.	-	-	-	-	
Cylleide de Lima Barros	X	-	-	-	
Alexandre H. P. e Silva	X	-	-	-	
Hanah Maria Torres de Melo	X	-	-	-	
Josemée Gomes de Lima	X	-	-	-	
Renata Torres Sarmento de Castro	X	-	-	-	
Vivaldo F. Chagas Júnior	X	-	-	-	
Rosângela B. de O. Carvalho	X	-	-	-	
Total:	08	00	00	00	